

professores da Universidade do Algarve, e validados em 2005 pelo conselho científico da Faculdade, após apreciação do *curriculum vitae* do Doutor Rui Gomes Mendonça Neves, considerou que, pela sua experiência na actividade pedagógica e científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou por maioria a contratação do Doutor Rui Gomes Mendonça Neves como professor auxiliar convidado para esta Faculdade.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, *Maria da Conceição Abreu e Silva*.

8 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 10 199/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Março de 2005 da vice-reitora da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências, foram designados, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para constituir o júri do concurso de provas públicas para professor-coordenador para a área científica e grupo disciplinar de Métodos Quantitativos do quadro de pessoal do ensino politécnico da Universidade do Algarve, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 2 de Novembro de 2004, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.  
Vogais:

- Doutor Jorge Júlio Landeiro de Vaz, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Fernando Gonçalves, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos Jorge da Silva Luz, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal.
- Doutora Maria Margarida Nascimento Jesus, professora-coordenadora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

20 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

### Reitoria

**Despacho n.º 10 200/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 13 de Abril de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Psicologia, área de especialização de Psicologia da Saúde, requerida pela licenciada Antónia Maria Jimenez Ros:

Presidente — Doutor Saul Neves de Jesus, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.  
Vogais:

- Doutora Maria Cristina de Oliveira Salgado Nunes, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.
- Doutor José Carlos Pestana dos Santos Cruz, professor auxiliar convidado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.
- Doutora Maria Cristina Campos de Sousa Faria, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja.

15 de Abril de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 10 201/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 18 de Dezembro de 2003:

Licenciado António Navarro Porrero — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a tempo parcial (20%), além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo

do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Rectificação n.º 782/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 8046/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Urbano Mestre Sidoncha» deve ler-se «Licenciado Urbano Mestre Sidoncha».

20 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 10 202/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Luís Filipe Verde de Sousa — contratado, por contrato válido por um ano, renovável por três vezes, como monitor, da Faculdade de Direito, com efeitos retroactivos a 28 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 10 203/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Maria Inês Viana Oliveira Martins — contratada como monitora, com contrato válido por um ano, renovável por três vezes, da Faculdade de Direito, com efeitos retroactivos a 28 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

### Reitoria

**Edital n.º 562/2005 (2.ª série).** — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de

efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias;

- d) Os investigadores principais dos estabelecimentos de ensino superior com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria e habilitados com o grau de doutor e com o título de agregado.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

É condição de preferência a experiência científica e pedagógica na área de hidráulica, recursos hídricos e ambiente.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor catedrático deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na porta férrea.

11 de Abril de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

### Departamento Académico

**Aviso n.º 4871/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor de 21 do corrente mês de Abril, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Mecânica, na especialidade de Tecnologia de Produção, requeridas pela licenciada Marta Cristina Cardoso Oliveira:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004).

Vogais:

- Doutor José Manuel de Almeida César de Sá, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.  
 Doutor Abel Dias dos Santos, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.  
 Doutor Paulo António Firme Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.  
 Doutor Filipe Miguel Horta e Vale Teixeira Dias, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.  
 Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático da Universidade Católica Portuguesa.  
 Doutor José Valdemar Bidarra Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.  
 Doutor Luís Filipe Martins Menezes, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Rogério Augusto da Costa Pereira Leal, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

**Aviso n.º 4872/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor de 21 do corrente mês de Abril, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Electrotécnica, na especialidade de Sistemas de Energia, requeridas pelo licenciado Luís Miguel Pires Neves:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, (por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004).

Vogais:

Doutor Manuel António Cerqueira da Costa Matos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor João José Esteves Santana, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Alberto Henggeler de Carvalho Antunes, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Humberto Manuel Matos Jorge, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Miguel Cândido Dias, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 4873/2005 (2.ª série).** — *Curso de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 18 830/2000 (2.ª série), de 15 de Setembro, alterado pelo despacho n.º 18 145/2003 (2.ª série), de 22 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, nas seguintes áreas de especialização:

- Automação e Robótica;
- Materiais e Dispositivos;
- Energia;
- Computadores e Electrónica;
- Sistemas de Telecomunicações.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, por área de especialização, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 10.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 35 alunos.
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 10.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;